



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 283

Ingá, segunda-feira, 10 de outubro de 2022.



## ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA NOVA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DO – (FIA) FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 14:30hs, na Praça do Imperador nº 160, Centro - Ingá/PB, reuniram-se, em Assembleia Extraordinária para nova eleição da Comissão Diretora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Ingá-PB, por motivo de impedimento estatutário conforme seu Art. 3º onde rege que “compete a Secretaria Municipal de Assistência Social a administração orçamentária, financeira e contábil dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente...” Nesse sentido, houve a necessidade dos diretores segue: **Diretor Presidente: Mayara Shanazes de Oliveira Bacalhau, Diretor Financeiro: Quênia Ferreira de Lucena, Diretor Administrativo: Marilene da Silva Rocha Fernandes**, renunciar para acatar o ajustamento estatutário. A assembleia deu continuidade com a leitura da carta renuncia dos membros entregues na data de 17 de agosto do corrente, onde se seguiu para novo processo eleitoral, o que justifica a nova assembleia de eleição. Sendo eleitos neste ato a seguir relacionados **1. Maria da Penha Leal Pereira Benevides**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 046.200.084-27, RG nº 1.924.860 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio da Silva, nº 15, Bairro: Centro, no Município de Ingá, CEP 58380-000, Paraíba. **Gabriel Galvão Dantas Tenório** brasileiro, inscrito no CPF/MF, nº 051.564.284-09, RG nº 2596447 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Roraima, nº 323 Apt 205, Bairro: Dos Estados, no Município de João Pessoa, Paraíba. CEP 58030-310 e **Ivamara Ramos Barbosa de Medeiros Pereira**, brasileira, CPF 872.660.914-20, RG nº 1677174 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 172, Bairro: Centro, no município de Ingá, CEP 58380-000, Paraíba. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos a Sra. Maria da Penha Leal Pereira Benevides. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e conforme Portaria nº 394/2022 de 22/08/2022 nomeou a Sra Ivamara Ramos Barbosa de Medeiros Pereira para secretariar os trabalhos, a qual apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 1º. Discussão e adequação dos membros ao Estatuto Social; 2º. Escolha dos novos membros já nomeados e através da Portaria nº 394/2022 de 22/08/2022 da Comissão Diretora do FIA. Prosseguindo, começou-se a discussão referente a importância dessa adequação ao estatuto social apresentado uma vez que será necessário o compromisso da nova diretoria para cumprimento do mesmo. Foram lidos e debatidos capítulo por capítulo, por todos os presentes como forma de entender e absorver o conteúdo do mesmo e assim, defender e vivenciar todos os seus artigos. O estatuto segue anexo como parte dessa ata uma vez que foi objeto de estudo pela assembleia. Passou-se, em seguida, ao item “2” da pauta, em que foram apresentados os escolhidos seguintes membros para comporem a **Comissão Diretora** para um mandato de 4 anos: **Diretor Presidente: Maria da Penha Leal Pereira Benevides**, residente e domiciliado em endereço acima citado; **Diretor Financeiro: Gabriel Galvão Dantas Tenório**, e domiciliada, (acima citado). **Diretor Administrativo: Ivamara Ramos Barbosa de Medeiros Pereira**. Nesta data, os eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a função de membros da Comissão Diretora do FIA. Seguindo, passou-se a discussão da necessidade de construir uma agenda positiva para planejamento do plano de ação do FIA no futuro para articulação, mobilização e ações de captação de recursos para o FIA, nos termos da Lei nº 571/2021 e demais legislações vigentes, rege-se pelo presente Estatuto, sendo o texto aprovado por unanimidade de votos a favor. **DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, a Presidente da



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 283

Ingá, segunda-feira, 10 de outubro de 2022.



Assamblea, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a assembleia de constituição, da qual eu, Ivamara Ramos Barbosa de Medeiros Pereira secretária, da Assembleia, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados: Ingá-PB, 18 de agosto de 2022.

MAYARA SHANAZES DE OLIVEIRA BACALHÁU - QUÊNIA FERREIRA DE LUCENA - MARILENE DA SILVA ROCHA - MARIA DA PENHA LEAL PEREIRA BENEVIDES - GABRIEL GALVÃO DANTAS TENÓRIO - IVAMARA RAMOS BARBOSA DE MEDEIROS PEREIRA.

*Maria da Penha L.P. Benevides*  
*Ivamara Ramos Barbosa de Medeiros Pereira*  
*Quênia Ferreira de Lucena*  
*Mariene da Silva Rocha*  
*Mayara Ramos de Oliveira Bacalhau*  
*Marilene da Silva Rocha Fernandes*

"CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE INGÁ-PB"  
Rua Veriano Nova, nº 319, Loja B e C, Centro, Ingá - PB. Tel. (83) 99136-1572  
E-mail: cartorio1oficio@brunoaj.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentando hoje para Registro, protocolado no Livro A sub nº 7.706  
Pág. 02 Registro nº R-1.791 Fls. 41/42 Livro A 17 Dou. B.

INGÁ-PB, 10 de 10 de 2022.  
Bruno Andrade Porto Virgínio  
TABELIÃO/REGISTRADOR

REGISTRADOR / ESCRIVENTE  
SELO DIGITAL AV173642-JBPS  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>.



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB